

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Trata-se do Fornecimento de energia elétrica GRUPO - A, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, para fornecimento de energia elétrica ao CAEBM. prestado em regime de monopólio, por prazo indeterminado, condicionado às atualizações das peças orçamentárias coforme o respectivo exercício financeiro, de acordo com as leis e normas vigentes, através de **Inexigibilidade Licitatória**, por meio de contratação da empresa **Fornecimento de energia elétrica GRUPO - A, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, para fornecimento de energia elétrica ao CAEBM**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, que detém exclusividade para o serviço ora elencado, conforme comprovações acostadas aos autos.

O valor anual previsto é de **R\$ 170.646,60 (R\$ Cento e Setenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)**, para atendimento da seguinte unidade:

nº	UC	UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
1	10040458812	CAEBM	Goiânia	Avenida Pedro Paulo de Souza Qd HC4 Casa II Setor Goiânia II, Goiânia-GO, CEP: 74.663-520.

Fornecimento de energia elétrica GRUPO - A, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, para fornecimento de energia elétrica ao CAEBM.

Por fim, indica-se a empresa **Fornecimento de energia elétrica GRUPO - A, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, para fornecimento de energia elétrica ao CAEBM**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, para a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Departamento de Compras e Licitações - DECOL/CAL, em Goiânia-Go, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

FREDERICO MAGALHÃES GUERRA - MAJOR QOC

Chefe do DECOL/CAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, **RATIFICO** o inteiro teor da **Declaração de Inexigibilidade nº 12/2025**, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações do CBMGO.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR – CORONEL QOC

Comandante -Geral do CBMGO